



ACERBI CAMPAGNARO
COLNAGO CABRAL

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

GERAIS LOG TRANSPORTES EIRELI – EPP,
RODOREAL TRANSPORTES LTDA, RODOREAL
LOGISTICA EIRELI – EPP e RODOREAL LOG
TRANSPORTES LTDA – ME.

PERÍODO: NOVEMBRO E DEZEMBRO/2020

24.MARÇO.2021

1. Introdução	pg 3
2. A empresa, sua crise e sua recuperação judicial.....	pg 4
2.1 Histórico e atividades.....	pg 4
2.2 Organograma societário.....	pg 7
2.3 Estrutura societária.....	pg 7
2.4 Mercado de atuação.....	pg 8
2.5 Endividamento.....	pg 8
2.5.1 Créditos sujeitos a recuperação judicial.....	pg 8
2.5.2 Créditos com partes relacionadas.....	pg 8
2.6 Folha de pagamentos.....	pg 9
2.6.1 Histórico do número de funcionários.....	Pg 9
2.6.2 Valor total da folha de pagamento.....	pg 9
2.7 Eventos relevantes.....	pg 10
2.7.1 Providências adotadas pelas recuperadas para enfrentar a crise.....	pg 10
3. Informações gerais.....	pg 11
3.1 Informações contábeis	pg 12
3.1.1 Ativo.....	pg 12
3.1.2 Passivo.....	pg 16
3.2 Índices contábeis.....	pg 19
3.2.1 Capital de giro líquido.....	pg 20
3.2.2 Patrimônio líquido.....	pg 20
3.3 Informações financeiras	pg 21
3.3.1 DRE – Demonstração de Resultado do Exercício.....	pg 21
3.3.2 Análise financeiro.....	pg 21
4. Informações específicas.....	pg 24
4.1 A crise financeira.....	pg 24
5 Questões processuais.....	pg 25
5.1 Cronograma processual.....	pg 25
5.2 Conferência dos documentos dos Art. 48 e 51 da Lei n.º 11.101/05.....	pg 26
6. Conclusão	pg. 27

.1

INTRODUÇÃO

Acerbi Campagnaro Colnago Cabral Administração Judicial, nomeada nos autos da Recuperação Judicial da GERAIS LOG TRANSPORTES EIRELI – EPP, RODOREAL TRANSPORTES LTDA, RODOREAL LOGISTICA EIRELI – EPP e RODOREAL LOG TRANSPORTES LTDA – ME Em Recuperação Judicial (doravante denominado GRUPO RODOREAL), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o 1º Relatório de Atividades referente aos meses de **novembro e dezembro de 2020**.

O presente está lastreado em elementos fornecidos pelas Recuperandas, analisados em conjunto com a petição inicial e demais documentos acostados aos autos, assim como com os elementos apurados pela Administradora Judicial e pelo Perito, em conformidade com o previsto no artigo 22, II, “c”, da Lei nº. 11.101/2005.

A partir deste relatório, o Juízo recuperacional, os credores e demais interessados terão acesso às principais informações processuais, financeiras e contábeis das Recuperandas, analisadas conjuntamente pela Administradora e pelo Perito nomeados pelo juízo.

A apresentação deste relatório observará periodicidade regular, abrangendo informações do período anterior à emissão, com o objetivo de complementação e comparação das informações, de modo a viabilizar adequado acompanhamento do quadro evolutivo da empresa.

A Administradora Judicial reitera, como feito em outras manifestações processuais e extraprocessuais, sua disponibilidade para prestação de esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando atuação transparente e compromissada direcionada para a preservação da empresa com adequado atendimento aos direitos dos credores.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral

Administradora Judicial
OAB/MG 170.449



.2

A EMPRESA, SUA CRISE E SUA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

2.1 HISTÓRICO ATÉ A CRISE

As Recuperandas GERAIS LOG TRANSPORTES EIRELI – EPP, RODOREAL TRANSPORTES LTDA, RODOREAL LOGISTICA EIRELI – EPP e RODOREAL LOG TRANSPORTES LTDA – ME formularam pedido de recuperação judicial em 29 de junho de 2020, havendo sido deferido seu processamento em 03 de agosto de 2020 pelo Juízo da Vara Empresarial, da Fazenda Pública e Autarquias, de Registros Públicos e de Acidentes do Trabalho da Comarca de Betim/MG, processo n.º 5009829-98.2020.8.13.0027.

O GRUPO RODOREAL, foi fundado no ano de 2002 tendo como principal atividade o transporte de cargas rodoviárias.

O GRUPO RODOREAL enquanto mantinha vigente contrato de prestação de serviços com a MMX, era responsável por toda a distribuição do minério de ferro nos terminais de carga, incluindo o carregamento dos caminhões, o que implicava em 200 caminhões em operação e mais de 500 mil toneladas de minério transportadas por mês.

O aumento da demanda de serviço de seus clientes fez com que o Grupo ampliasse seu objeto contratual que, inicialmente, baseava-se unicamente em transporte rodoviário de cargas, passando, posteriormente, a incluir agricultura, reflorestamento, terraplanagem, aluguel de máquinas e equipamentos para construção e serviço de logística, que compreendia carga e descarga, além do fornecimento de mão de obra para a execução de tais serviços.

No decorrer de sua trajetória, o GRUPO RODOREAL chegou a faturar R\$ 6.000.000,00 ao mês, contudo, atualmente, em razão da crise econômico-financeira vivenciada, apresenta faturamento reduzido em 90% (noventa por cento) dos valores indicados.

Foram apontadas como causas da crise econômica das Recuperandas as seguintes circunstâncias:

- Mudança do cenário político-econômico, com retração da economia;
- Inadimplência de clientes de grande expressão orçamentária;
- Redução do faturamento em função do desaquecimento da economia nacional;
- Investimento alto para atender operações de transporte de minério;
- Obrigatoriedade de renovação de frota, a cada 3 a 5 anos, para atendimento aos contratantes, causando necessidade de acesso a fontes de financiamento;
- Entrada em vigor da Lei nº 12.619/2012, que normatizou a jornada de trabalho do motorista, reduzindo a produtividade dos veículos sem que houvesse reajuste de tarifas;
- Aumento de endividamento exigível a longo prazo;
- Impossibilidade de acesso a fontes de financiamento pela ausência de crédito; e
- Greve dos caminhoneiros em 2018, além da pandemia mundial do coronavírus iniciada em 2020.

Fonte: Petição inicial (ID122138008)

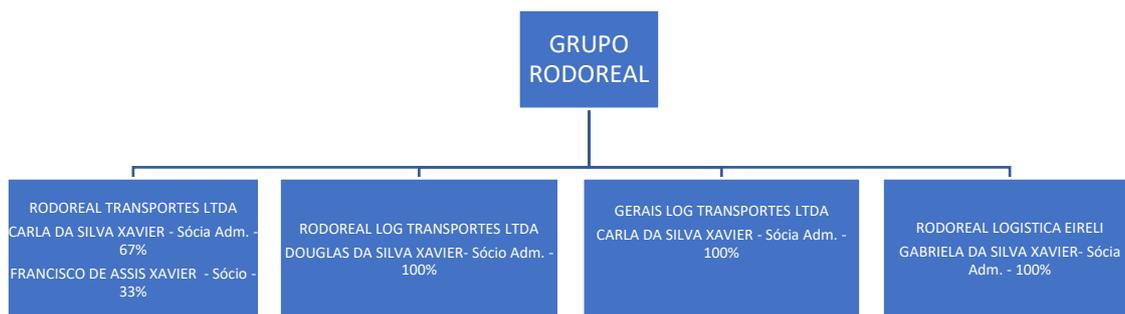
Destaca-se que esta Administradora Judicial já apresentou cronograma para realização da assembleia-geral de credores, para os dias 17/08/2021 e 24/08/2021, em primeira e em segunda convocação, respectivamente, estando tal sugestão pendente de apreciação judicial.

Outrossim, cumpre registrar que esta Administradora Judicial apresentou o quadro-geral de credores ao ID n.º 2569026481, devendo-se pontuar que o prazo para apresentação de eventuais impugnações de crédito ainda não teve início, dado que o edital previsto no art. 7º, §2º, da Lei n.º 11.101, de 2005, se encontra pendente de publicação.

Segue abaixo uma linha do tempo, na qual é possível identificar os principais atos ocorridos na recuperação judicial:



2.2 ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO



2.3 ESTRUTURA SOCIETÁRIA

EMPRESA	NOME SÓCIOS	PARTICIPAÇÃO %	CAPITAL SOCIAL NA EMPRESA
RODOREAL TRANSPORTES LTDA	CARLA DA SILVA XAVIER	67,00%	R\$ 1.105.500,00
	FRANCISCO DE ASSIS XAVIER	33,00%	R\$ 544.500,00
TOTAL		100,00%	R\$ 1.650.000,00

EMPRESA	NOME SÓCIOS	PARTICIPAÇÃO %	CAPITAL SOCIAL NA EMPRESA
RODOREAL LOG TRANSPORTES LTDA	DOUGLAS DA SILVA XAVIER	100,00%	R\$ 100.000,00
TOTAL		100,00%	R\$ 100.000,00

EMPRESA	NOME SÓCIOS	PARTICIPAÇÃO %	CAPITAL SOCIAL NA EMPRESA
GERAIS LOG TRANSPORTES LTDA	CARLA DA SILVA XAVIER	100,00%	R\$ 90.000,00
TOTAL		100,00%	R\$ 90.000,00

EMPRESA	NOME SÓCIOS	PARTICIPAÇÃO %	CAPITAL SOCIAL NA EMPRESA
RODOREAL LOGISTICA EIRELI	GABRIELA DA SILVA XAVIER	100,00%	R\$ 72.400,00
TOTAL		100,00%	R\$ 72.400,00

2.4 MERCADO DE ATUAÇÃO

O GRUPO RODOREAL tem como principal atividade o transporte de cargas rodoviárias, segundo matéria veiculada no site do Estadão: “O transporte de cargas enfrentou altos e baixos no Brasil em 2020. Com a pandemia do novo coronavírus, o País praticamente parou. E o faturamento de transportadoras e frotistas despencou no primeiro trimestre”.

No entanto, setores como o agronegócio, o comércio eletrônico e a construção civil voltaram a se aquecer. Conseqüentemente, a demanda por frete cresceu a partir do terceiro trimestre.

Entre o fim de maio e o início de junho, surgiram os primeiros sinais de recuperação. No levantamento mais recente da NTC, feito entre os dias 22 e 26 de junho, a retração apurada foi de 22,9%. Embora os números ainda fossem negativos, já mostravam que a tendência de recuperação continuava firme. Disponível em: <https://estradao.estadao.com.br/caminhoes/retrospectiva-2020-do-setor-de-transporte-de-cargas-no-brasil/>. Acesso em 10 de fev. de 2021.

2.5 ENDIVIDAMENTO

2.5.1 CRÉDITOS SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

QUANT. CREDORES	DESCRIÇÃO DA CLASSE	TOTAL EM REAIS
120	CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	R\$ 2.355.559,19
8	CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	R\$ 8.011.325,25
30	CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 3.113.907,03
29	CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP	R\$ 1.915.158,79
187	TOTAL GERAL	R\$ 15.395.950,26

2.5.2 CRÉDITOS COM PARTES RELACIONADAS

Não foram identificadas operações com partes relacionadas nas demonstrações apresentadas.

2.6 FOLHA DE PAGAMENTOS

2.6.1 Histórico do número de funcionários.

EMPRESA	Jun./20	Jul./20	Ago./20	Set./20	Out./20	Nov./20	Dez./20
RODOREAL LOGISTICA EIRELI	37	25	27	32	32	31	34
RODOREAL LOG	0	0	0	0	0	0	0
RODOREAL TRANSPORTES	0	0	0	0	0	0	0
GERAIS LOG	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	37	25	27	32	32	31	34

2.6.2 Valor total da folha

DEZEMBRO/2020

Empresa:	239 - RODOREAL LOGISTICA EIRELI	Página:	7/7
CNPJ:	07.181.955/0001-31	Emissão:	29/12/2020
Cálculo:	Folha Mensal	Horas:	10:10:04
Competência:	12/2020		

EXTRATO MENSAL

Total Geral Proventos:	97.486,90	Total Geral Descontos:	38.975,65
		Líquido Geral:	58.511,25

2.7 EVENTOS RELEVANTES

2.7.1 Providências adotadas pelas Recuperandas para enfrentamento da crise

O GRUPO RODOREAL vem empreendendo esforços no sentido de reestruturar suas atividades operacionais, para que atinja equilíbrio financeiro e obtenha geração de caixa fundamental para sua recuperação financeira e o pagamento dos seus credores.

Neste sentido, vale mencionar algumas medidas já implementadas ou em vias de ser adotadas no processo de reestruturação:

- Alienação de ativos para geração de caixa;
- Renovação de parte da frota em periodicidade média de três anos;
- Ampliação dos serviços de transportes rodoviários;
- Medidas internas de melhoria na gestão de custos e despesas que abrangem:
 - ✓ Redução do consumo de combustível por meio da manutenção preventiva da frota e conscientização dos motoristas na condução veicular;
 - ✓ Redução dos custos de manutenção com opção pela manutenção preventiva; e
 - ✓ Busca de fornecedores e parceiros com preços de venda e serviços mais competitivos.

Fonte: Plano de recuperação

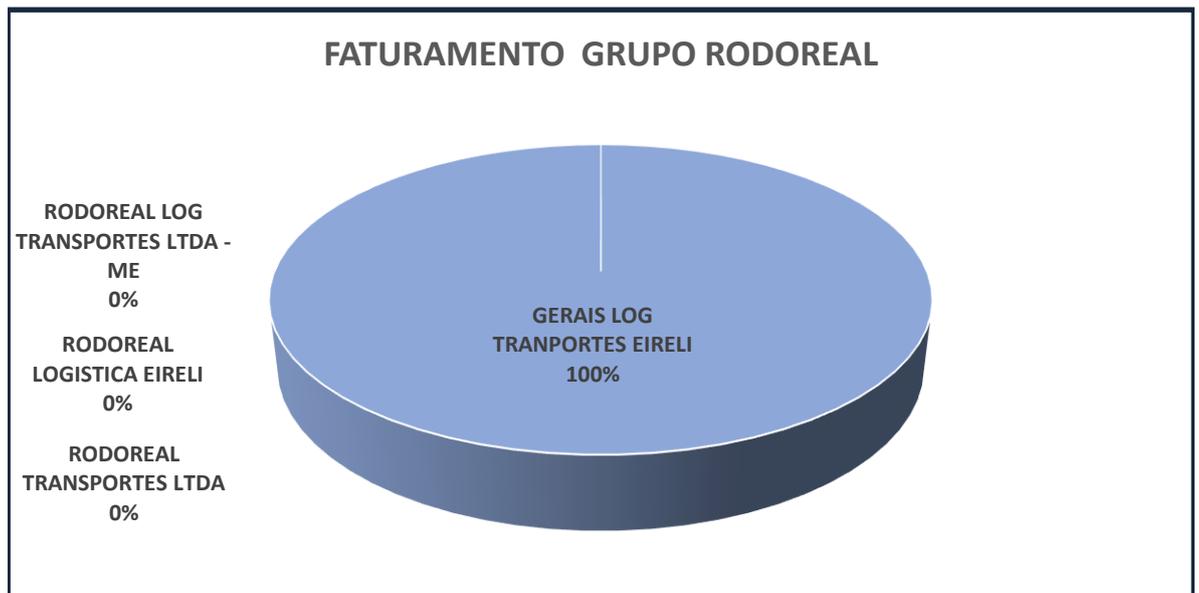
.3

INFORMAÇÕES GERAIS

O presente relatório apresenta informações contábeis e financeiras das empresas de forma única e consolidada, tendo em vista que algumas contas analisadas são peculiares a uma Recuperanda específica.

Tal medida decorre, a propósito, da percepção de que, em dezembro de 2020, o faturamento total do GRUPO RODOREAL foi representado em 100% (cem por cento) por GERAIS LOG TRANSPORTES EIRELI, o que indica sob qual personalidade jurídica se concentram as atividades empresariais do Grupo.

É evidente, destarte, que tal fato haverá de ser sopesado no exame dos indicadores mencionados neste relatório.



3.1 Informações contábeis

3.1.1 Ativo

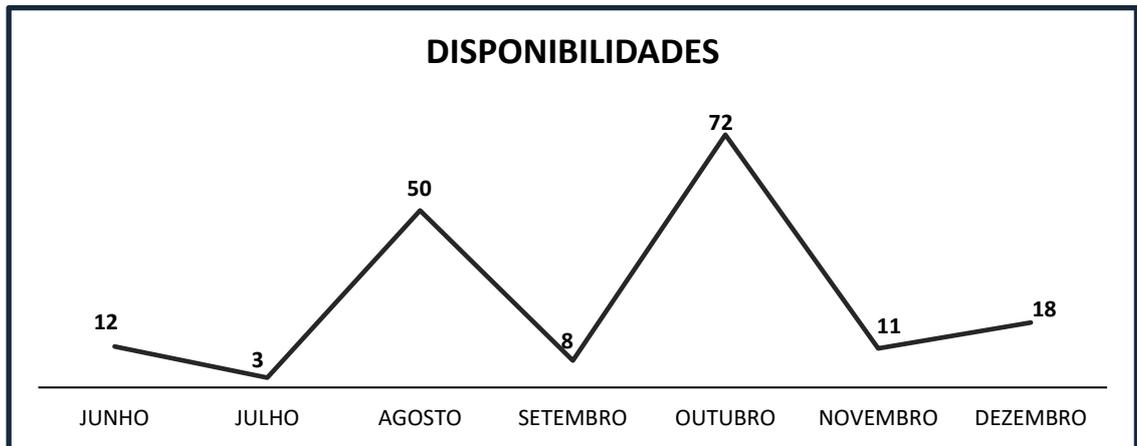
Tomando como base a parte do **Ativo** do Balanço Patrimonial, analisaremos as contas de acordo com sua relevância: “Caixa e Equivalente de Caixa”, “Outros Créditos” e “Imobilizado”.

ATIVO	31.10.2020	AV	30.11.2020	AV	31.12.2020	AV
ATIVO	15.225.354,37	100,00%	15.293.843,55	100,00%	15.163.258,61	100,00%
CIRCULANTE	1.234.811,38	8,11%	1.389.022,96	9,08%	1.344.160,42	8,86%
DISPONIBILIDADES	71.964,94	0,47%	11.135,97	0,07%	18.492,56	0,12%
CAIXA GERAL	9.587,60	0,06%	9.728,12	0,06%	8.893,39	0,06%
BANCOS CONTA MOVIMENTO	62.377,34	0,41%	1.407,85	0,01%	9.599,17	0,06%
OUTROS CRÉDITOS	1.162.846,44	7,64%	1.377.886,99	9,01%	1.325.667,86	8,74%
CLIENTES	1.035.606,53	6,80%	1.252.244,32	8,19%	1.200.025,19	7,91%
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	77.210,00	0,51%	77.210,00	0,50%	77.210,00	0,51%
IMPOSTOS A RECUPERAR	50.029,91	0,33%	48.432,67	0,32%	48.432,67	0,32%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	13.990.542,99	91,89%	13.904.820,59	90,92%	13.819.098,19	91,14%
OUTROS CRÉDITOS	10.044.998,20	65,98%	10.044.998,20	65,68%	10.044.998,20	66,25%
CLIENTES - MMX	10.044.998,20	65,98%	10.044.998,20	65,68%	10.044.998,20	66,25%
IMOBILIZADO	3.945.544,79	25,91%	3.859.822,39	25,24%	3.774.099,99	24,89%

Disponibilidades (caixa, bancos, aplicações financeiras) (valores em Reais – R\$)

	31.10.2020	30.11.2020	31.12.2020
DISPONIBILIDADES	71.964,94	11.135,97	18.492,56
CAIXA GERAL	9.587,60	9.728,12	8.893,39
BANCOS CONTA MOVIMENTO	62.377,34	1.407,85	9.599,17

Em primeiro plano, analisando a conta “Disponibilidades”, observa-se queda de 74,3% (setenta e quatro vírgula três por cento), perfazendo saldo de R\$ 18.492,56 (dezoito mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos).



(Valores em milhares de Reais)

É importante que as Recuperandas empreendam esforços no intuito de diminuir o saldo mantido na conta “Caixa”, na ordem de R\$ 8.893,39 (oito mil, oitocentos e noventa e três reais e trinta e nove centavos), de modo a convertê-lo em aplicações que gerem rendimentos favoráveis ao Grupo RODOREAL.

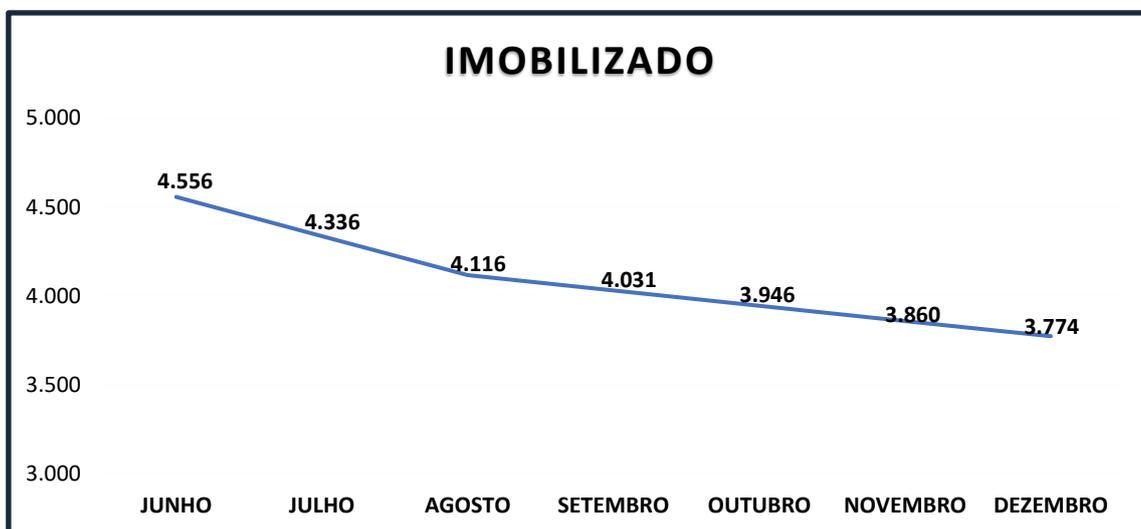
No tocante à conta “*Outros Créditos*”, esta apresentou queda irrelevante, alcançando montante de R\$ 11.245.023,39 (onze milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, vinte e três reais e trinta e nove centavos).



(Valores em milhares de Reais)

Registra-se que o saldo da rubrica “*Outros Créditos*” refere-se basicamente a transações com clientes, sendo o mais relevante a MMX, totalizando R\$ 10.044.998,20 (dez milhões, quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte centavos).

O Imobilizado apresentou variação de 4,36% (quatro vírgula trinta e seis por cento) no período de outubro a dezembro 2020 em razão das depreciações mensais.



(Valores em milhares de Reais)

COMPOSIÇÃO DO IMOBILIZADO

	31.10.2020	30.11.2020	31.12.2020
IMOBILIZADO	3.945.544,79	3.859.822,39	3.774.099,99
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	59.319,87	59.319,87	59.319,87
EQUIP. DE PROCESSOS ELETR. DADOS	999,51	999,51	999,51
VEÍCULOS/CAMINHÕES	2.035.000,00	2.035.000,00	2.035.000,00
CAVALO MECÂNICO	1.198.000,00	1.198.000,00	1.198.000,00
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	23.347,62	23.347,62	23.347,62
TELEFONES E APARELHOS	2.080,00	2.080,00	2.080,00
ESCAVADEIRA	1.895.000,00	1.895.000,00	1.895.000,00
SEMI REBOQUE	1.506.000,00	1.506.000,00	1.506.000,00
FROTA	1.995.000,00	1.995.000,00	1.995.000,00
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(4.769.202,21)	(4.854.924,61)	(4.940.647,01)

3.1.2 Passivo

Tomando como base a parte do **Passivo** do Balanço Patrimonial, analisaremos as contas de acordo com sua relevância: “Fornecedores”, “Empréstimos e Financiamentos”, “Obrigações Tributárias”, “Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias” e “Patrimônio Líquido”.

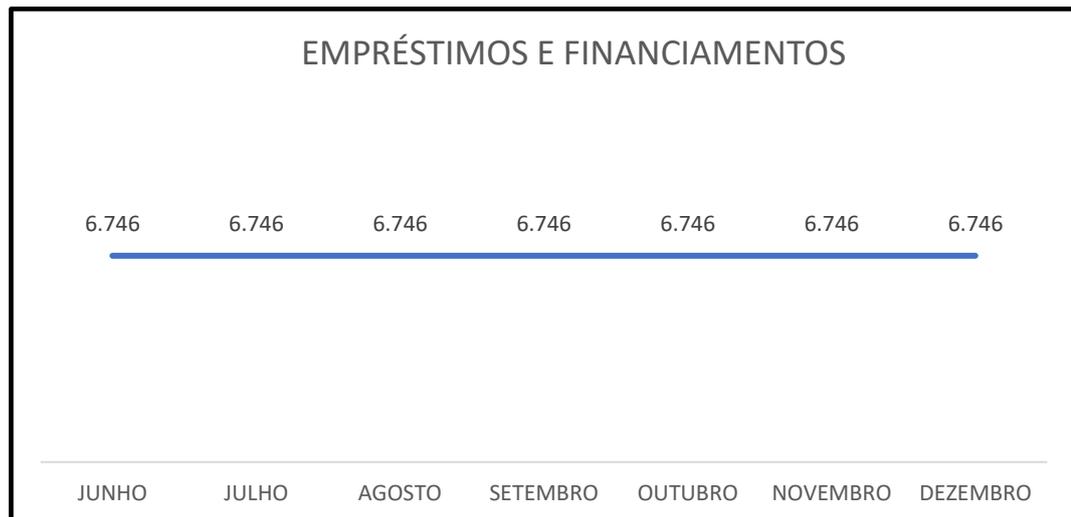
PASSIVO	31.10.2020	AV	30.11.2020	AV	31.12.2020	AV
PASSIVO	15.225.354,37	100,00%	15.293.843,55	100,00%	15.163.258,61	100,00%
CIRCULANTE	6.558.646,33	43,08%	6.652.596,18	43,50%	6.669.114,51	43,98%
FORNECEDORES	5.901.986,02	38,76%	5.946.312,35	38,88%	5.974.904,38	39,40%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - BANCÁRIOS	258.000,00	1,69%	258.000,00	1,69%	258.000,00	1,70%
CHEQUE ESPECIAL	70.000,00	0,46%	70.000,00	0,46%	70.000,00	0,46%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	112.580,95	0,74%	116.256,21	0,76%	126.529,83	0,83%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	215.458,36	1,42%	233.962,94	1,53%	239.059,30	1,58%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	621,00	0,00%	28.064,68	0,18%	621,00	0,00%
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	7.109.775,32	46,70%	7.179.595,65	46,94%	7.130.655,42	47,03%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	6.418.427,76	42,16%	6.418.427,76	41,97%	6.418.427,76	42,33%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	691.347,56	4,54%	761.167,89	4,98%	712.227,66	4,70%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.556.932,72	10,23%	1.461.651,72	9,56%	1.363.488,68	8,99%
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	1.850.000,00	12,15%	1.850.000,00	12,10%	1.850.000,00	12,20%
LUCROS ACUMULADOS	4.398.421,41	28,89%	4.398.421,41	28,76%	4.398.421,41	29,01%
PREJUÍZOS ACUMULADOS	(3.310.130,24)	-21,74%	(3.310.130,24)	-21,64%	(3.310.130,24)	-21,83%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(1.381.358,45)	-9,07%	(1.476.639,45)	-9,66%	(1.574.802,49)	-10,39%

Em exame da conta “Fornecedores”, esta apresentou variação de R\$ 1,24% (um vírgula vinte e quatro por cento), perfazendo montante de R\$ 5.974.904,38 (cinco milhões, novecentos e setenta e quatro mil, novecentos e quatro reais e trinta e oito centavos).



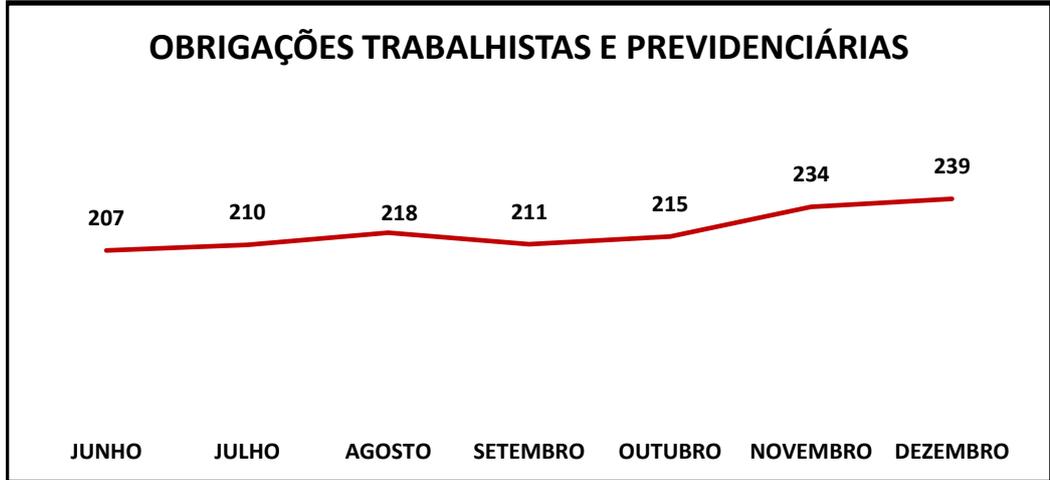
(Valores em milhares de Reais)

Já a conta “Empréstimos e Financiamentos” não apresentou variação no período, perfazendo total de R\$ 6.746.427,76 (seis milhões, setecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos).



(Valores em milhares de Reais)

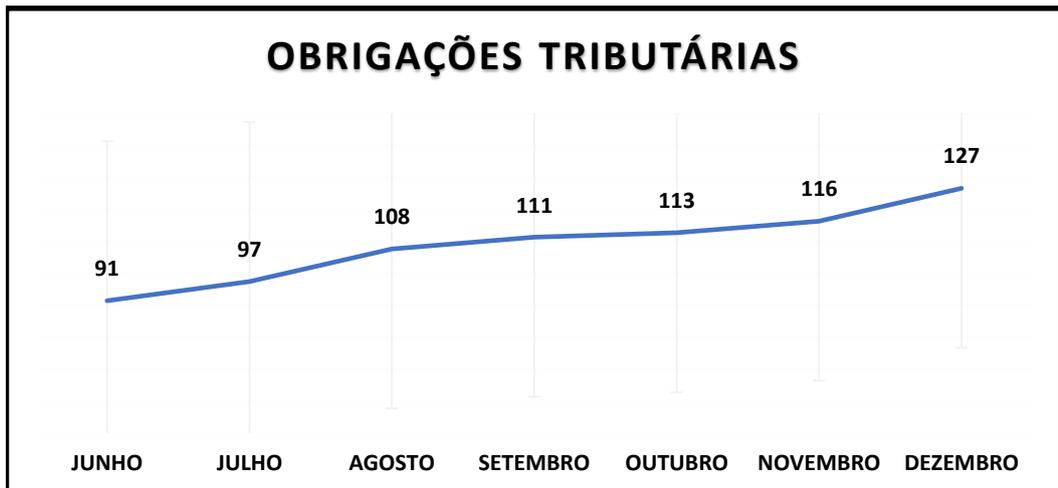
A rubrica “Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias” é composta pelos saldos das contas (salários a pagar, encargos sociais a recolher e execuções trabalhistas). Observa-se no gráfico variação no período de 11,16% (onze vírgula dezesseis por cento), totalizando R\$ 239.059,30 (duzentos e trinta e nove mil, cinquenta e nove reais e trinta centavos).



(Valores em milhares de reais)

O saldo da conta é reduzido à medida em que promovida a liquidação das obrigações, aumentando quando se registram suas respectivas provisões.

A rubrica “Obrigações Tributárias” é composta pelas sub-contas (Impostos e contribuições a recolher PIS/COFINS, ICMS e IRRF), havendo apresentado aumento de R\$ 12,39% (doze vírgula trinta e nove por cento), totalizando R\$ 126.529,83 (cento e vinte e seis mil, quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e três centavos).

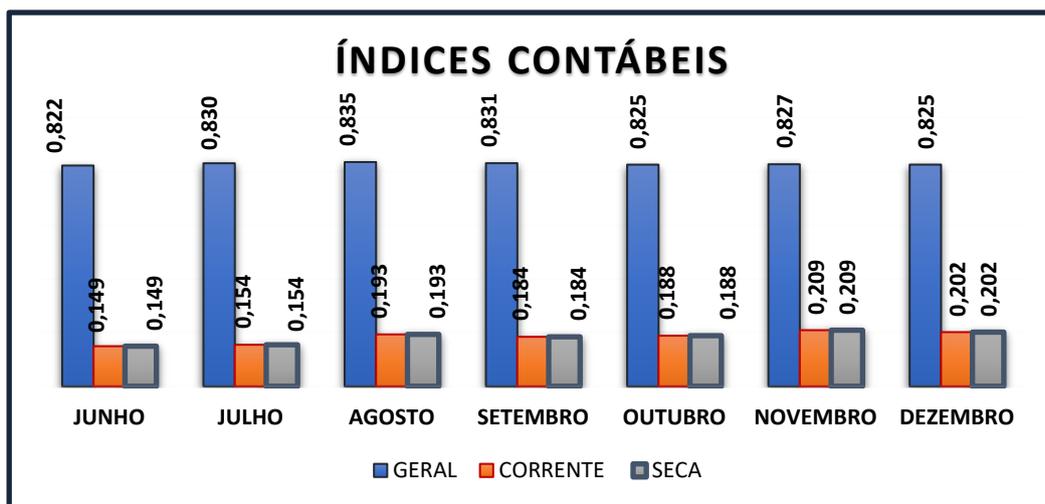


(Valores em milhares de reais)

3.2 Índices Contábeis

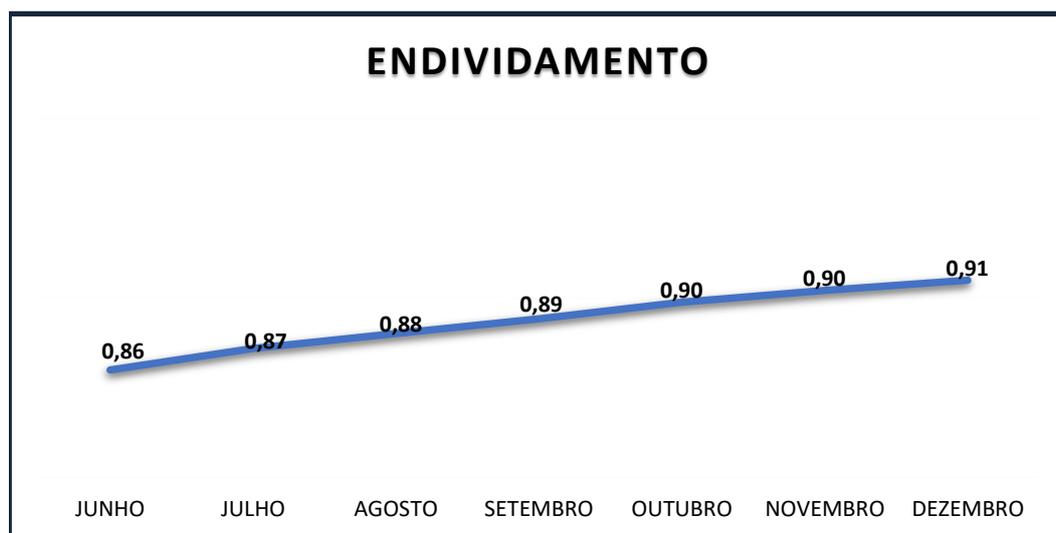
Vê-se que os índices contábeis se encontram abaixo do valor de referência, o que indica dificuldade das Recuperandas em quitar suas obrigações de curto e longo prazo, o que é próprio das empresas em recuperação judicial.

Observa-se que os índices “corrente” e “seco” apresentam os mesmos percentuais mensais, o que se deve à ausência de registro de “Estoque de Material”.



(Referência 1: quanto maior melhor)

Ratificando os índices contábeis apresentados, verifica-se que o índice de endividamento apresenta tendência de alta no período em análise, ressaltando que, apesar de se manter abaixo do valor de referência 1 (um), requer atenção por estar no limite de tolerância.



(Referência 1: quanto menor melhor)

3.2.1 Capital de Giro Líquido (CGL)

O capital de giro corresponde aos recursos necessários para que uma empresa mantenha sua atividade. Neste sentido, evidencia a capacidade de a empresa financiar suas obrigações de curto prazo. Vê-se que o saldo é negativo, corroborando o argumento de que as Recuperandas não possuem capacidade de financiar suas operações de curto prazo.

Conforme observa-se no gráfico, o capital de giro apresentou estabilidade, se mantendo negativo, perfazendo saldo de R\$ 5.324.954,09 (cinco milhões, trezentos e vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e nove centavos).

CGL = (Ativo Circulante – Passivo Circulante)



(Valores em milhares de reais)

3.2.2 Patrimônio Líquido

As Recuperandas apresentam patrimônio líquido positivo, apesar dos prejuízos acumulados nos exercícios anteriores. (Valores em Reais)

	<u>31.10.2020</u>	<u>30.11.2020</u>	<u>31.12.2020</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.556.932,72	1.461.651,72	1.363.488,68
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	1.850.000,00	1.850.000,00	1.850.000,00
LUCROS ACUMULADOS	4.398.421,41	4.398.421,41	4.398.421,41
PREJUÍZOS ACUMULADOS	(3.310.130,24)	(3.310.130,24)	(3.310.130,24)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(1.381.358,45)	(1.476.639,45)	(1.574.802,49)

3.3 Informações financeiras

3.3.1 Demonstração de Resultado do Exercício

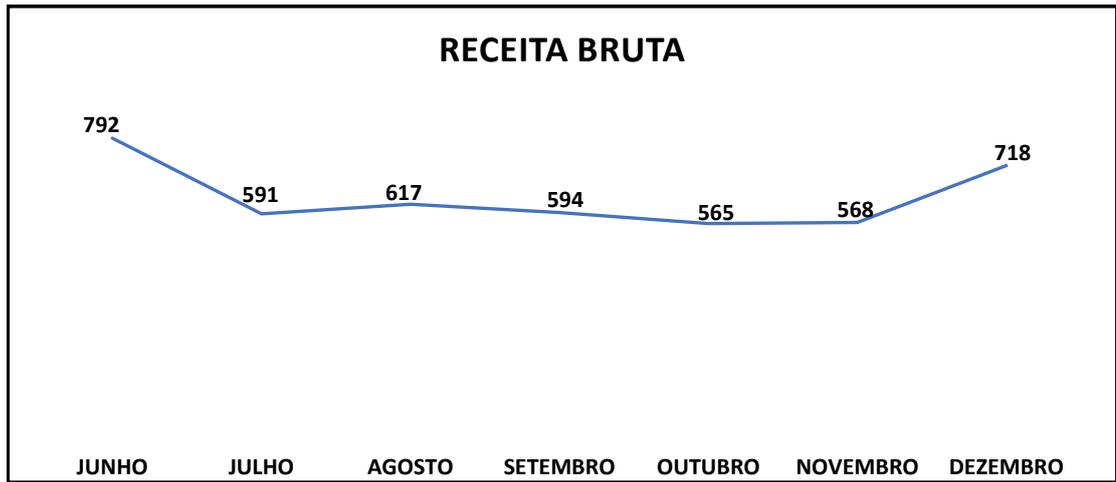
Com base na **Demonstração do Resultado do Exercício**, apresenta-se a análise da “*Receita bruta*”, “*Receita bruta x Despesas operacionais*” e “*Resultado líquido*”.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	31.10.2020	AV	30.11.2020	AV	31/12/2020	AV
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	564.892,35	100,00%	567.623,26	100,00%	718.352,60	100,00%
RECEITA BRUTA	564.892,35	100,00%	567.623,26	100,00%	718.352,60	100,00%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	186,04	0,03%	(5.218,63)	-0,92%	(10.273,62)	-1,43%
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	565.078,39	100,03%	562.404,63	99,08%	708.078,98	98,57%
(-) CPV - CUSTOS DOS PRODUTOS	(535.354,95)	-94,77%	(531.895,66)	-93,71%	(680.951,85)	-94,79%
LUCRO BRUTO	29.723,44	5,26%	30.508,97	5,37%	27.127,13	3,78%
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(105.756,30)	-18,72%		0,00%	(19.966,31)	-2,78%
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	(208,19)	-0,04%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
RESULTADO OPERACIONAL	(76.241,05)	-13,50%	30.508,97	5,37%	7.160,82	1,00%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(896,98)	-0,16%	0,00	0,00%	(2.023,21)	-0,28%
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAL	(550,00)	(0,00)	0,00	0,00	0,00	0,00
EBTIDA	(77.688,03)	-13,75%	30.508,97	5,37%	5.137,61	0,72%
RESULTADO FINANCEIRO	(14.700,96)	-2,60%	(22.986,90)	-4,05%	(17.578,25)	-2,45%
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS - CSLL E IRPJ	(92.388,99)	(0,16)	7.522,07	1,33%	(12.440,64)	-1,73%
(-) PROVISÃO DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
(-) PROVISÃO DO IMPOSTO DE RENDA	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
RESULTADO LÍQUIDO DO MÊS	(92.388,99)	-16,36%	7.522,07	1,33%	(12.440,64)	-1,73%

(Valores em Reais)

3.3.2 Análise Financeira

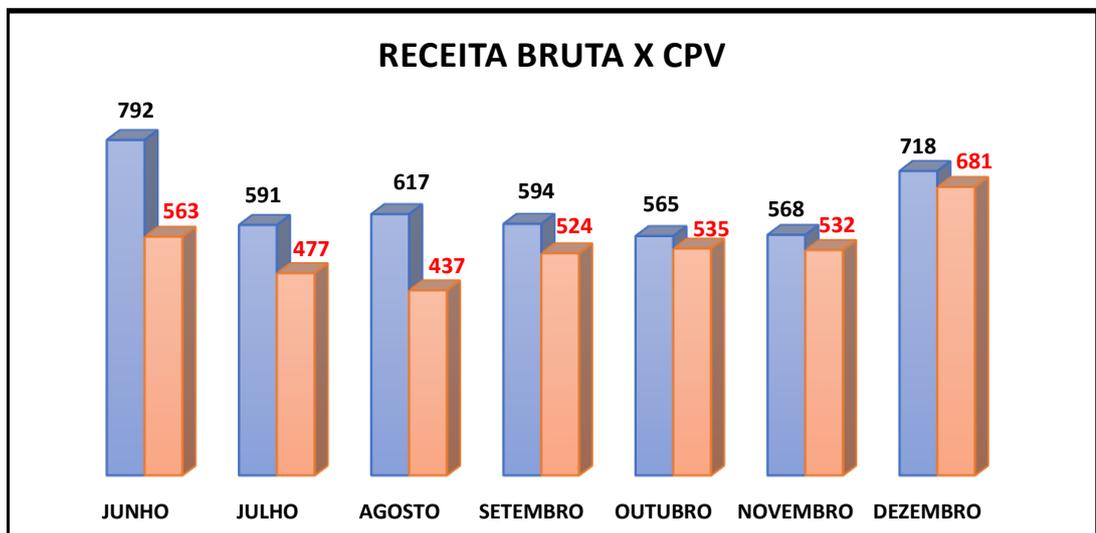
Conforme se infere do gráfico abaixo, verifica-se que o faturamento no período em análise teve aumento de 27% (vinte e sete por cento), totalizando R\$ 718.352,60 (setecentos e dezoito mil, trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos).



(Valores em milhares de reais)

É importante que os gestores empreendam esforços objetivando a redução das despesas, buscando maximizar o faturamento, de forma a aproveitar os efeitos positivos do processo de recuperação judicial para o soerguimento das Recuperandas.

No período em análise, o custo do produto vendido representou 94,85% (noventa e quatro vírgula oitenta e cinco por cento) do total do faturamento, ao passo que em outubro representa 94,69% (noventa e quatro vírgula sessenta e nove por cento), correspondendo a fator relevante na apuração do resultado final das Recuperandas.



(Valores em milhares de Reais)

É importante a adoção de política de redução de despesas, mediante planejamento e gerenciamento dos custos diretos e indiretos, sempre visando a reestruturação das Requerentes no processo de recuperação judicial.

As Recuperandas vinham operando em prejuízo e houve variação de 86,96% (oitenta e seis vírgula noventa e seis por cento) do prejuízo no período em análise, saindo de -R\$ 92.388,99 (noventa e dois mil, trezentos oitenta e oito reais e noventa e nove centavos) para -R\$ 12.440,64 (doze mil, quatrocentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos), sinalizando recuperação gradual do GRUPO RODOREAL.



(Valores em milhares de Reais)

É importante que as Recuperandas busquem reverter o cenário negativo, de modo a melhorar os índices de desempenho, promovendo o equilíbrio fiscal e financeiro do Grupo Rodoreal.

.4

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS

4.1 A Crise financeira

A grave recessão econômica vivenciada pelo Brasil a partir de 2012 comprometeu a solidez das atividades desempenhadas pelo GRUPO RODOREAL, de modo que as empresas entraram em crise econômico-financeira.

Logo, com o advento da recessão econômica nacional, o faturamento das empresas entrou em descompasso com a captação de capital necessário para manter os empreendimentos das Requerentes, resultando em crescente endividamento.

Para sanar a crise as Recuperandas apresentaram plano de recuperação que prevê medidas de reestruturação por meio de alienação de ativos com o fim de geração de caixa.

Também foi prevista a renovação da frota em periodicidade média de três anos, a fim de minimizar os custos pelo maior desgaste e aceleração da depreciação, além das elevadas despesas de manutenção preventiva e corretiva.

A disponibilização da frota em boas condições de operação e vida útil permitirá a ampliação dos serviços prestados, na busca do retorno do faturamento aos patamares históricos.

Desse modo, a ampliação dos serviços acompanhará, em igual proporção, o esperado retorno do crescimento da economia, com reflexo em toda a cadeia de produção, em especial o setor de mineração e cimento.

Fonte: Plano de recuperação

.5

QUESTÕES PROCESSUAIS

5.1 Cronograma Processual

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

VARA EMPRESARIAL, DA FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS, DE REGISTROS PÚBLICOS E DE ACIDENTES DO TRABALHO DA COMARCA DE BETIM/MG

CRONOGRAMA PROCESSUAL

PROCESSO N.º: 5009829-98.2020.8.13.0027

RECUPERANDAS: GERAIS LOG TRANSPORTES EIRELI – EPP, RODOREAL TRANSPORTES LTDA., RODOREAL LOGISTICA EIRELI – EPP e RODOREAL LOG TRANSPORTES LTDA. – ME

DATA	EVENTO	LEI. 11.101/05
29.06.2020	Ajuizamento do pedido de recuperação	
03.08.2020	Deferimento do pedido de Recuperação	art. 52, inciso I, II, III, IV e V §1º
	Publicação do deferimento no Diário Oficial	
20.11.2020	Publicação do 1º Edital pelo devedor	art. 52, §1º
07.12.2020	Fim do prazo para apresentar habilitação e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
02.10.2020	Apresentação do plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Diário Oficial	art. 53, § Único
	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitação/divergências)	art. 7º, §2º
	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (15 dias conforme Edital)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
	Fim do Prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias - após publicação do Edital Art. 7º, §2º)	art. 8º
	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização do AGC)	art. 36
	1ª Convocação da assembleia Geral de Credores	art. 36, I
	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56 § 1º
	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação)	art. 6º, § 4º
	Homologação do PRJ	art. 58
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após o deferimento de recuperação judicial)	art. 61
	Eventos Ocorridos	

5.2 Conferência dos Documentos dos Art. 48 e 51 Lei 11.101/05

As Recuperandas atendem a todos os requisitos previstos no art. 48 da Lei n.º 11.101, de 2005.

Com efeito, observa-se que as Recuperandas exercem atividade empresarial há mais de 2 (dois) anos, como se infere do cadastro nacional da pessoa jurídica ID n.º 122138027.

Também na perspectiva do art. 51 da Lei n.º 11.101, de 2005, que estabelece os documentos necessários para o processamento da recuperação judicial, averiguou-se que a Recuperanda atendeu a todos os quesitos.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

VARA EMPRESARIAL, DA FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS, DE REGISTROS PÚBLICOS E DE ACIDENTES DO TRABALHO DA COMARCA DE BETIM/MG

PROCESSO N.º: 5009829-98.2020.8.13.0027

RECUPERANDAS: GERAIS LOG TRANSPORTES EIRELI – EPP, RODOREAL TRANSPORTES LTDA., RODOREAL LOGISTICA EIRELI – EPP e RODOREAL LOG TRANSPORTES LTDA. – ME

Conferência dos Documentos Art. 48 e 51 da Lei n.º 11.101/05		
ID	DOCUMENTOS	LEI. 11.101/05
122138008	Petição inicial de recuperação judicial	
122140982	Comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores.	Art. 48, poderá requerer RJ
122139491 e 122140945	Certidões falimentares	Art. 48, incisos I, II e III
122140945	Certidões Criminais	Art. 48, incisos IV
122138035 e 122139487	Demonstrações Contábeis relativas aos três últimos exercícios	Art. 51. inciso II, Alíneas A e B
122140968	Relação de credores	Art. 51. inciso III
122139489	Relação de empregados	Art. 51. inciso IV
122140982 e 122138027	Documentos societários (comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores, e certidões de inscrição Estadual do Produtor Rural).	Art. 51. inciso V
122143063 e 122143065	Relação de bens sócios e administradores	Art. 51. inciso VI
122140953	Extratos contas bancárias dos sócios	Art. 51. inciso VII
122140992	Certidões negativas de protestos	Art. 51. inciso VIII
122143047	Relação de todas as ações judiciais em que é parte, com a estimativa do valor em litígio.	Art. 51. inciso IX

.6 CONCLUSÃO

As Recuperandas vem operando com prejuízo, nos meses de novembro e dezembro de 2020.

Os índices de liquidez continuam desfavoráveis, se mantendo abaixo do valor de referência 1 (um), indicando que as Recuperandas apresentam dificuldade em honrar suas obrigações de curto e longo prazo.

Já o índice de endividamento apresenta tendência de alta no período em análise e, apesar de se manter abaixo do valor de referência 1 (um), requer atenção por estar no limite da tolerância, qual seja, 0,9 (zero vírgula nove).

As Recuperandas vem realizando compensação do PIS e COFINS, recolhimento do INSS, FGTS e parcelamento previdenciário.

É importante que as Recuperandas empreendam esforços de modo a ampliar seu faturamento, majorando o resultado, a fim de recuperar a capacidade de honrar os compromissos de curto e longo prazo.

Por estes fundamentos, conclui esta Administradora Judicial pela necessidade de constante adequação dos processos pelas Recuperandas, a fim de manter a reestruturação empresarial na recuperação judicial.

Belo Horizonte/MG, 24 de março de 2021.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral

Administradora Judicial
OAB/MG 170.449